



MÓDULO
**Administração
Tributária**

Uma revolução na simplificação do registro e legalização de Pessoas Jurídicas no Brasil

O Que É o Módulo Administração Tributária

O Módulo de Administração Tributária é uma funcionalidade revolucionária que introduz importante simplificação do processo de registro e legalização dos negócios do país.

Ele permite que o cidadão opte, de forma concomitante ao processo de inscrição do CNPJ, tanto pelo regime do Simples Nacional quanto pelos regimes tributários de consumo instituídos pela Reforma Tributária.





A Motivação Por Trás da Criação



Agosto 2023

Receita Federal promove evento COLABORA, reunindo entidades e parceiros para identificar próximos avanços na REDESIM



Principal Demanda

Integração do processo de inscrição do CNPJ com a opção pelo regime tributário foi a prioridade escolhida



Solução Criada

Módulo de Administração Tributária para agilizar e garantir correta identificação do regime fiscal desde a abertura



A Evolução da Jornada do Empreendedor

Antes da Redesim

Empreendedor registrava empresa, obtinha CNPJ e solicitava enquadramento tributário em sistemas separados

Após a Redesim

Registro e CNPJ unificados, mas
enquadramento tributário ainda apartado,
gerando espera média de 20 dias

Com o Módulo

Empreendedor sai com registro, CNPJ e enquadramento tributário em um único processo integrado



Principais Benefícios

$$\frac{f}{dx}$$

Processo Unificado

Registro + CNPJ + Enquadramento
Tributário em uma única etapa integrada



Integração com RTC

Redesim integrada à Reforma Tributária
do Consumo, preparando o futuro



Conformidade Imediata

Validações em tempo real garantem
conformidade desde o início

Maior Controle e Segurança

Representante CNPJ: Mais Controle

Apenas o Representante perante o CNPJ pode autorizar e assinar digitalmente o Enquadramento Tributário no Simples Nacional ou Regime Regular (IBS/CBS).



Contador: Identidade Protegida

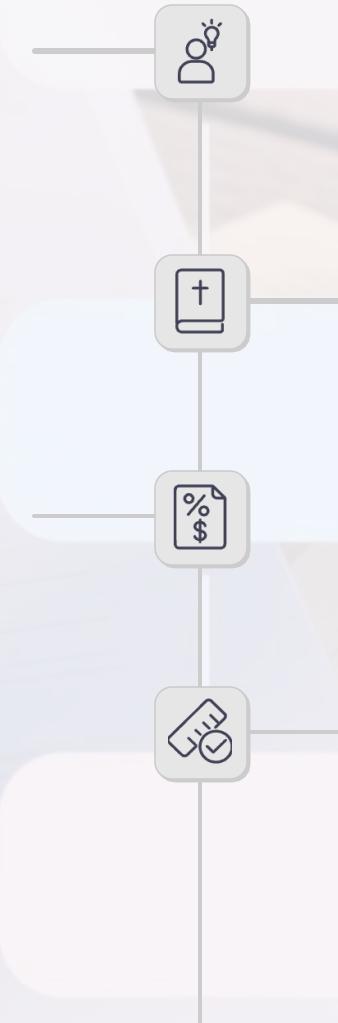
Contadores agora controlam o uso de seu registro profissional (CRC) no processo de abertura de Pessoa Jurídica. Apenas o próprio contador pode autorizar seu vínculo.



Fluxo de Criação de Pessoas Jurídicas

Viabilidade
Permanece inalterada, realizada no sistema integrador de cada estado

Inscrição Tributária
Aqui entra o Módulo de Administração Tributária para CNPJ e enquadramento simultâneos



Registro
Coleta de dados e pagamento inalterados, mas órgãos devem arquivar ato constitutivo antes da emissão do CNPJ

Licenciamento
Permanece inalterada, realizada no sistema integrador de cada estado



Integração Nacional e Padronização

A coleta de dados do Módulo acontece **após a conclusão da etapa de registro**, garantindo que a base cadastral esteja consolidada antes da definição tributária.

Ambiente Nacional

Processo centralizado e plenamente integrado ao ecossistema da Reforma Tributária do Consumo

Sistema RTC Alimentado

O enquadramento fiscal alimenta automaticamente o Sistema RTC

Padronização Nacional

Integridade e padronização dos dados em todo o país

Esclarecimentos Importantes

CNPJ e Enquadramento São Separados

Mesmo que o enquadramento não seja aprovado, a empresa terá seu CNPJ e poderá funcionar sob outro regime tributário

Lucro Real e Presumido Inalterados

Continuam sendo manifestadas pelo pagamento da primeira quota via DARF, não pelo Módulo

MEI Não Será Afetado

Nenhuma alteração no Portal do Empreendedor ou procedimentos conhecidos pelos microempreendedores



Um Futuro Mais Simples e Seguro

O Módulo de Administração Tributária representa um avanço significativo na modernização do registro de pessoas jurídicas, beneficiando diretamente os empreendedores brasileiros.

Sem Burocracia Adicional

Não cria etapas adicionais para emissão do CNPJ

Integração Automática

Automatiza enquadramento tributário junto com Inscrição CNPJ

Ecossistema Completo

Tudo integrado à Redesim e ao ecossistema da RTC

